



CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A

CNPJ/MF: 07.950.674/0001-04

NIRE: 33.300.278.443

(Companhia Aberta)

COMUNICADO AO MERCADO

OSCILAÇÃO ATÍPICA E GRUPAMENTO DE AÇÕES

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018 - A **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.** ("Companhia" ou "CCX") em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, e em referência ao Fato Relevante divulgado em 27 de dezembro de 2018 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 28 de abril de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. A partir de hoje (*i.e.*, 28 de maio de 2018), as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas grupadas na proporção de 1 para 10 (1:10), como consequência do grupamento das ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação em 27 de abril de 2018.
2. Conforme Fato Relevante divulgado em 27 de dezembro de 2017, Aviso aos Acionistas divulgado em 28 de abril de 2018 e propostas da administração para as Assembleias Gerais Extraordinárias de 13 de abril de 2018 e 27 de abril de 2018, este grupamento de ações foi realizado em atendimento ao item 5.2(f) do Regulamento de Emissores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ("B3"), que se refere à regra de *Penny Stock*, no sentido de que as ações admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários tenham valor igual ou superior a R\$1,00 (um real) por unidade.
3. É conveniente esclarecer ainda que, na data de hoje, a Companhia constatou, espontaneamente, a ocorrência de oscilações atípicas no preço de cotação das ações ordinárias de sua emissão (BM&FBovespa: CCXC3). A Companhia esclarece que, em seu entendimento, tal oscilação é atípica quanto à variação do valor de cotação das ações ordinárias negociadas, se comparada à média dos últimos 60 (sessenta) pregões da BM&FBOVESPA. Com efeito, a cotação do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia apresentou variação *intraday* de aproximadamente 30,89% (trinta vírgula oitenta e nove por cento) e variação negativa de 33,78% (trinta e três vírgula setenta e oito por cento) em relação ao preço de fechamento do último pregão.
4. Até onde é conhecimento da Companhia, não há relação entre o grupamento de ações e esta oscilação atípica e a Companhia desconhece razão para ocorrência de oscilação atípica no preço de cotação das ações de sua emissão.

5. A Companhia informa que, em atendimento ao parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, inquiriu na data de hoje as pessoas com potencial acesso a matérias que possam constituir atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações adicionais que deveriam ser divulgadas ao mercado, sem que nenhuma resposta positiva tenha sido recebida.

6. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam influenciar a cotação dos seus valores mobiliários ou a decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

CCX Carvão da Colômbia S.A.

Miguel Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

RI CCX:

E-mail: ri.ccx@ccx.com.br

Website: www.ccx.com.br